



PORTARIA Nº 6055/2020 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE LICENÇA DA SERVIDORA MICHELI PIN DOS SANTOS VICENCETTE LOTADA NO CARGO EFETIVO DE AGENTE ADMINISTRATIVO EM RAZÃO DA PORTARIA Nº454/2020 DE 20 DE MARÇO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Considerando a Portaria MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, por meio da qual o Ministro de Estado da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus;

Considerando Portaria nº 454, de 20 de março de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença por 10 (dez) dias a partir de 05 de novembro de 2020, a servidora pública municipal a Sra. Micheli Pin dos Santos Vicencette, portadora do RG nº 40.295.047-1 SSP/SP e do CPF nº 369.704.278-54, lotada no cargo efetivo de Agente Administrativo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 09 de novembro de 2020.


Adelcio Aparecido Martins
RG.nº 7.164.985-2
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA